



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

*Atribui o Título de Cidadão Piauiense ao
Senhor Abrahão da Silva Gama.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Abrahão da Silva Gama, pelos brilhantes e inegáveis serviços prestados ao povo de nosso Estado.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2013.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO.**
Presidente

